

## PROPOSTA COMERCIAL

### 1 OBJETO COMERCIAL

Trata da migração/atualização do equipamento NGC Evolution E para um NGC VoIP Manager, contemplando o reaproveitamento de licenças e cartões DRAL.

### 2 CONFIGURAÇÕES E PREÇOS

#### 2.1 NGC VOIP MANAGER

##### 2.1.1 Preço e Configuração

Os preços abaixo estão em Reais

###### Plataforma

Item	Qtd.	Descritivo
1	1	<b>Hardware NGC VoIP Manager</b>
		- 2 Módulo de expansão de memória (SSD 480GB) - 4 Microcomputador - Servidor Dígito - T7 - 4 Gateway Dígito - E1/FXS
2	1	<b>Firmware NGC VoIP Manager</b>
		- 1 Aplicação PABX - 1 Habilitação de Função Proxy de RTP com Dualidade - 1 Habilitação de Função SIP Proxy com Dualidade - 1 Habilitação de VoIP Manager - 1 Licença para PABX - Operação - 528 Licenças de uso para Ramais IP - 1 Módulo de Bilhetes - 1 Dualidade de BD - 1 Dualidade de Processamento - 1 Dualidade de UG - 1 Dualidade de matriz - 1 Gerenciador PABX IP - 1 Gerenciador do Record

- 528 Licenças de uso para Interfaces FXS (somente licenças)

#### Acessórios

Item	Qtd.	Descritivo
3	288	Telefone IP Phone 09

#### Software Aplicativo

Item	Qtd.	Descritivo
4	5	Fonte de Música interna - Adicional
5	1	Recepcionista Digital (5 opções de 1 nível)
6	1	Software para encaminhamento de chamadas
7	5	Licença de Software PABX - Configuração
8	1	Agenda WEB
9	816	Caixas Postais de Voz c/mensagem anexada no e-mail
10	10	Canal(is) de gravação simultâneos no Record
11	1	Migração de EasyCall Visor para Interact Manager
12	10	Migração de PA EasyCall e Agent para PA Interact com Mídia Voz
13	288	Usuários do UNA

#### Itens Revenda

Item	Qtd.	Descritivo
14	2	Switch 24 portas Gigabit gerenciável

Treinamento Interact (48h - presencial)

## 3 CONDIÇÕES COMERCIAIS

### 3.2 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

À Prazo (Pagamento único - 100% após a entrega da solução). R\$ 386.754,69

### 3.3 IMPLANTAÇÃO

Valor Total da Implantação (Horário comercial) R\$ 25.778,27

## 4 OBSERVAÇÕES

### 4.1 OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS

Itens Reaproveitados da OP: 325/2009 - Site: NGC VoIP Manager

- 528 Ramais Analógicos
- 180 Troncos Digitais
- 180 Troncos Digitais R2D (Link E1)
- 5 Headset com Teclado
- 150 Habilitações de pré-pago centralizado para ramais/contas

- 1 Licença de Software PABX - Configuração
- 1 Licença para PABX - Operação
- 2 Licença para usuário adicional do Tarifone Web
- 30 Licenças Ramal Celular
- 1 Recepcionista Digital (5 opções de 1 nível)
- 1 Software de Tarifação e Análise de Bilhetes - Tarifone WEB

## 4.2 OBSERVAÇÕES GERAIS

As licenças de Software Aplicativo, vinculadas ao(s) equipamento(s) podem ser transferíveis apenas entre empresas de um mesmo grupo ou CNPJ. O Firmware é parte integrante da plataforma, sendo este intransferível.

A Dígito não faz substituição de soluções em seus contratos de locação, ou seja, caso o cliente deseje rescindir parcialmente algum item da solução estará sujeito à cobrança de multa parcial, conforme cláusulas contratuais.

Qualquer alteração nas alíquotas ou na base de cálculos dos tributos incidentes sobre o valor do fornecimento dos equipamentos, objeto desta proposta, bem como quaisquer que venham a ser criados, determinarão a reformulação do preço nela ofertado para valor maior ou menor, em conformidade com a alteração que sobrevier.

Os valores das parcelas mensais referentes a compra do equipamento ou da locação do mesmo, serão devidas a partir da data de entrega dos materiais e softwares.

A Dígito sugere a aquisição de Módulo Sobressalente em localidades onde o funcionamento é crítico, seja pela distância entre a credenciada técnica e o referido Site ou pela importância deste na rede (Site principal, por exemplo). Sua aquisição depende do nível de criticidade das aplicações e comunicações existentes julgadas pelo Cliente.

Os prazos para reposição/reparo dos serviços de compressão e roteamento com os sobressalente disponíveis no site é de aproximadamente 24 horas, depende exclusivamente da distância entre credenciada técnica e Site do Cliente.

É fato que o perfeito funcionamento de uma rede corporativa, depende da performance de um grande número de recursos, das mais diversas naturezas (Link da Operadora de Telecomunicações, meios físicos, periféricos, etc.). Como muito destes recursos, são de responsabilidades de terceiros e não estão sendo ofertados aqui nesta proposta, a Dígito não garante qualidade de voz/dados para a comunicação externa entre os sites.

A definição do mapa de roteamento entre sites deverá ser definido pelo cliente junto a equipe de implantação Dígito, onde após as informações fornecidas, a equipe de implantação estará definindo em até 5 dias o cronograma de ativação do roteamento. Caso as informações sejam encaminhadas pelo cliente após o período de 90 dias, o cliente deverá aprovar orçamento complementar para ativação do roteamento de chamadas.

- Estamos considerando que os ramais IP desta plataforma serão utilizados na LAN do cliente. Caso o cliente utilize estes dispositivos IP em rede aberta, deverá disponibilizar, obrigatoriamente, 01 endereço IP fixo e válido na internet, para que estes sejam configurados na plataforma da Dígito. Ou seja, estes IP fixos e válidos na Internet devem ser exclusivos para a plataforma da Dígito. Em caso de plataforma com dualidade, o cliente deve disponibilizar, obrigatoriamente, 03 endereços IP fixos e válidos na internet.

### Certificado Digital

A Dígito proverá os serviços de segurança oriundos da criptografia de chaves públicas, na(s) solução(ões) adquiridas(s), com uso de certificado digital\* emitido pela Autoridade Certificadora Dígito.

O cliente declara estar ciente e concordar com o uso da certificação digital emitida pela Autoridade Certificadora

Dígito e a autoriza a manipular o certificado digital para prover a instalação, ativação e manutenção da solução adquirida.

\* Certificado Digital é uma credencial que possibilita comprovar a identidade de uma pessoa, uma empresa, um site, uma aplicação ou um equipamento. Os certificados digitais são compostos por um par de chaves (Pública e Privada) e possibilitam a comunicação segura de dados e informações.

- Em caso de existência de conexão com outras plataformas o cliente deverá contratar o meio de interligação entre as plataformas e fornecer toda infraestrutura da rede LAN/WAN, além de fornecer o roteador com as funções: priorização de pacotes de voz, firewall, dentre outras facilidades.

O item Usuário do UNA, já contempla uma licença de ramal IP; para cada usuário.

A Dígito fornecerá o equipamento (hardware e software) devidamente testado, não excluindo a possibilidade da existência de erros não identificados nos referidos testes ou causados por terceiros, que poderão ocasionar eventuais problemas de operação ou interrupção. Devido ao desenvolvimento contínuo de técnicas de invasão e ataques à rede, a Dígito não garante que o equipamento (hardware e software) esteja livre da vulnerabilidade da invasão ou ataques externos.

## 5 DOS PRAZOS

### 5.1 PRAZO DE ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS

A entrega do objeto proposto se dará em 30 dias, após assinatura do contrato.

### 5.2 PRAZO DE IMPLANTAÇÃO DA SOLUÇÃO

A DÍGITRO mantém uma equipe de profissionais na área de assistência técnica SAT [gpi.gestao@digitro.com](mailto:gpi.gestao@digitro.com), responsável no controle e coordenação das atividades de implantação das soluções adquiridas.

A implantação compreende os seguintes processos:

- **Pré-Instalação:** Consiste na avaliação do local aonde será instalada a plataforma, para avaliação da infra-estrutura necessária à implantação da solução, bem como a obtenção de dados das interfaces das operadoras, rede IP e demais informações de plano de numeração para a utilização do sistema, necessário à configuração otimizada dos recursos de acordo com a necessidade específica de cada cliente.
- **Planejamento:** Avalia a solução a ser implantada, definindo cronograma de execução das atividades, e alocando os recursos necessários para as etapas previstas para a ativação da solução ao cliente.
- **Instalação física:** Compreende a montagem física dos equipamentos, confecção de conectores, conexão à alimentação elétrica, conexão à rede Ip do cliente, conexão e testes no acesso para a tele-manutenção do sistema.
- **Configuração:** Nesta etapa é realizada a configuração de todas as facilidades adquiridas, mediante parâmetros disponibilizados pelo cliente.
- **Testes:** Trata-se da validação prática da solução configurada.
- **Treinamento operacional:** Refere-se ao treinamento operacional básico, para capacitação dos usuários do sistema, de acordo com a contratação.

- **Ativação:** É a partir desta etapa que os itens adquiridos pelo cliente são disponibilizados para operação real, com a migração do tráfego de chamadas para a utilização do sistema implantado.

#### O prazo para início da implantação depende dos seguintes requisitos:

- 1) Disponibilidade da infra-estrutura física necessária conforme pré-instalação realizada, até a data de entrega do equipamento no endereço de instalação do cliente.
- 2) Envio pelo cliente das informações do documento de Pré-instalação.

Caso as informações de pré-instalação sejam respondidas pelo cliente em até 2 dias úteis, após a solicitação de informações pelo SAT-IPT, isto possibilitará que o equipamento seja pré-configurado em fábrica, com consequente ganho na agilidade e qualidade nos prazos do processo de implantação em campo.

Caso as informações não sejam respondidas neste prazo, as configurações serão realizadas posteriormente em campo.

O prazo de início da implantação será de até 7 (sete) dias úteis, e fica condicionado ao atendimento dos requisitos informados acima.

## 6 VALIDADE DA PROPOSTA

Esta proposta terá validade por 30 dias.

Após este período, a critério da Dígito, os valores apresentados poderão sofrer alterações.

## 7 IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO

#### CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA A IMPLANTAÇÃO:

A implantação será realizada, em local adequado e seguindo as recomendações, conforme segue:

1. Ambiente com temperatura controlada (22°C), umidade relativa do ar entre 40% e 80%, com acesso restrito a pessoas autorizadas, longe de dispositivos geradores de campos magnéticos (motores, etc), com fácil acesso para manutenção. Deverá, também, informar o tipo de piso existente.

2. Deve ser disponibilizado um IP válido da internet para acesso ao Equipamento Dígito. Para tal, basta que seja liberado no firewall do cliente a porta 987, os acessos TCP/UDP, redirecionando todas as requisições do IP 189.85.128.10 (IP Dígito) para o IP do PABX do cliente.

**OBS: As requisições devem ser redirecionadas para o IP da plataforma Dígito (que será um dos IPs informados pelo cliente) e não para a porta 987 da plataforma Dígito, fazendo**

	AL/MT
Folha nº	21
Unidade	STI
Nome	Fernando

## NAT.

3. As despesas com obras civis, materiais de instalação da rede de ramais (eletrodutos, cabos, blocos de ligação e proteção no Quadro Distribuidor Geral, tomadas de ramais, e demais itens referentes a rede interna.), mão de obra, ambiente adequado e o fornecimento de um ponto de terra menor ou igual a 10 Ohms para aterramento da plataforma Dígito, não estão contempladas, cabendo esta responsabilidade ao cliente.

4. O cliente deve disponibilizar no local da implantação, 03 (três) tomadas energizadas com 110Volts ou 220 Volts separadas e exclusivas para o equipamento, dependendo da região, para alimentação dos equipamentos. Este circuito deve contemplar, além dos terminais fase, neutro e terra, um sistema de proteção através de disjuntor de 10 A (220 V) ou 15 A (110 V). O não fornecimento adequado da alimentação compromete a garantia do produto, não sendo o fabricante responsável por qualquer dano proveniente de falha na alimentação.

5. O cliente é responsável pelo fornecimento das linhas-troncos junto à empresa operadora de Telecomunicações local, para possibilitar a conexão do equipamento com a rede telefônica pública. Caso sejam analógicas, deverá o cliente providenciar a proteção adequada para transientes elétricos, não sendo o fabricante responsável por qualquer dano proveniente de falha na alimentação.

6. O aterramento a ser disponibilizado deverá ser em ponto único, (ou seja, deverá estar interligado a todos os demais pontos de terra da empresa para garantir os mesmos níveis de potencial entre o equipamento Dígito e demais elementos ativos da rede, tais como rede de micros, protetores de rede interna/externa, equipamentos de dados etc, conforme norma técnica NBR 5410:2004. Um laudo com as medições será emitido no momento das instalações para aferição do cliente.

7. As linhas-troncos devem estar disponibilizadas pelo cliente no local onde estiver o QDG - Quadro de Distribuição Geral. Desta forma, a ativação do equipamento por pessoal autorizado pela Dígito, fica condicionada ao cumprimento deste item.

8. Os QDGs de entrada e saída devem ser disponibilizados pelo cliente e estarem próximos a plataforma Dígito.

9. Os cabos do tipo CIT, necessários para a interligação do Quadro de Distribuição Geral (QDG) até a plataforma Dígito devem ser fornecidos pelo Cliente.

10. Havendo interrupção e/ou paralisação no processo de implantação ocasionado por pendência de infra-estrutura do cliente; tal fato implicará no faturamento da parte dos serviços/materiais até então executados.

11. Uma vez instalado e constatado o pleno funcionamento do equipamento, o cliente deverá assinar termo de aceitação e conformidade quanto à implantação, treinamento e funcionalidade

	<b>ALIMIT</b>
Folha nº	22
Unidade	STI
Nome	Termanda

do mesmo.

## 12. Os serviços de Implantação compreendem:

- Alimentação do equipamento
- Conexão do equipamento ao ponto de terra disponibilizado pelo cliente (conforme item 4.1).
- Fornecimento de conectores e cabos para entroncamento digital (do DID a plataforma Dígito), incluindo a mão-de-obra para instalação deste.
- Os euro-conectores bem como mão-de-obra para a montagem dos cabos do QDG até a plataforma serão fornecidas pela Dígito.

Caso o cliente necessite de implantação de rede de ramais, a Dígito recomenda contratar os serviços da empresa autorizada.

- Habilitação dos ramais junto às respectivas tomadas a serem previamente disponibilizadas pelo cliente.
- Testes do equipamento.

### 12.1 Treinamento Operacional: Voltado às telefonistas / operadoras / secretárias.

12.2 O treinamento permite a realização de operações básicas do sistema, operação de ramais e o conhecimento dos recursos e facilidades da plataforma Dígito. Este treinamento está previsto para 01 turma de 03 pessoas com carga horária de 04 horas.

13. Os itens de revenda, quando não fornecidos pela Dígito, deverão estar disponíveis à assistência técnica no local e data da implantação, caso contrário, a responsabilidade pela instalação destes itens junto a plataforma Dígito será exclusivamente do cliente.

## 14. Horário de Implantação:

14.1 O horário comercial da Dígito compreende dias úteis no período das 08h até às 12h e das 13h e 30min. até 17h e 30min.

14.2 Serviços de instalação, ativação e/ou treinamento executados em dias úteis em horário comercial Dígito, prevendo a ativação do sistema fora do horário comercial, sofrerão acréscimo de 30% sobre o valor total do serviço de implantação previsto para horário comercial.

14.3 Serviços de instalação, ativação e/ou treinamento executados em dias úteis, fora do horário comercial da Dígito, sofrerão acréscimo de 60% sobre o valor total do serviço de implantação para horário comercial.

	<b>ALMIT</b>
Folha nº	23
Unidade	STI
Nome	Fernanda

14.4 Serviços de instalação, ativação e/ou treinamento executados durante os finais de semana e/ou feriados sofrerão acréscimo de 80% sobre o valor total do serviço de implantação para horário comercial.

15. Durante a ativação da plataforma Dígito, haverá necessidade de interrupção total no sistema de telefonia atual, até que a migração seja concluída. Esta interrupção será executada dentro da faixa de horários de implantação contratada. Portanto, caso não possa haver interrupção durante o horário comercial, deverá ser contratada faixa de horários compatível com esta necessidade.

## 8 CONDIÇÕES DE GARANTIA

(Garantia válida somente para os itens discriminados nesta proposta)

1. A garantia ofertada pela Dígito nos produtos apresentados nesta proposta comercial, tem seu prazo de vigência contado da data de emissão da Nota Fiscal do produto na(s) seguinte(s) condição(ões):

a) 12 meses para Garantia do Equipamento e Acessórios. Esta Garantia abrange defeito(s) de fabricação, quando constatado pelos Técnicos por ela autorizados, e limita-se à responsabilidade de fornecer ou reparar módulos e peças do produto em fábrica (plataforma Dígito\* e acessórios\*\*) visando corrigir defeitos decorrentes de condições normais de uso do produto.

b) 3 meses para Garantia de Assistência Técnica.

Atendimento prestado pelo Serviço de Suporte ao Cliente - SSC, através do telefone 0300-7898111, e as visitas técnicas realizadas pela Dígito ou por empresa por ela autorizada dentro do período compreendido entre 08:00 hs às 12:00 hs e das 13:30 hs às 17:30 hs.

1.1 - Todas as peças e partes substituídas deixam de ser propriedade do cliente.

1.2 - Havendo a necessidade de a equipe técnica ter que percorrer distâncias superiores a 50 Km entre o Serviço Técnico Autorizado e o Cliente, as despesas de transporte correrão por conta deste. Após 90 dias, caso não seja possível realizar a intervenção remota e/ou tenha que ser realizado atendimento local pela credenciada técnica autorizada, será cobrada taxa adicional referente a atendimento avulso. Nos casos de reprogramação ou falhas não constatadas no equipamento em garantia, será cobrada a hora trabalhada.

1.3 - O período de garantia de serviços de 90 dias, passa a contar a partir da conclusão dos serviços de implantação através da aceitação do Relatório de Assistência Técnica (RAT) pelo cliente, desde que, o início dos serviços de implantação, não ultrapasse 30 dias da entrega do equipamento. Após estes 30 dias, a DGT passará a contar o início do prazo de garantia dos serviços prestados, independente do início ou conclusão dos mesmos. Desta forma, salientamos que é de responsabilidade do cliente, proporcionar toda a infra-estrutura necessária para início destas atividades de implantação, evitando perda de garantia ou reavaliação de valores de serviços.

	<b>AL/MT</b>
Folha nº	24
Unidade	ST7
Nome	Terminada

## 2. SERVIÇOS NÃO COBERTOS PELA GARANTIA

2.1 Danos causados por: quedas, agentes da natureza (raios, desabamentos, enchentes, etc.), incêndios, oscilações da rede, uso em desacordo com o manual do usuário, for ligado à rede elétrica imprópria ou não compatível, apresentar sinais de mau uso devido a introdução de objetos estranhos e/ou líquidos no interior do mesmo, ou ainda, tiver sido violado, remanejado, consertado ou ajustado por pessoas não autorizadas pela DÍGITRO.

2.2 Danos causados por qualquer software não fornecido pela DÍGITRO que venha a ser instalado na plataforma Dígito.

2.3 A manutenção/substituição da REDE INTERNA, equipamentos e periféricos (telefones, impressoras, modems, aparelhos de som, computadores, head-sets, etc.) acoplados ao SISTEMA, não fornecidos pela contratada.

2.4 O fornecimento de materiais e prestação de serviços relacionados à ampliação, redução, transferência de local, substituição ou MODIFICAÇÕES NO SISTEMA, inclusive os determinados pela empresa operadora de telecomunicações.

2.5 Reforma, pintura e limpeza exterior dos equipamentos.

2.6 Atendimento prestado pelo Serviço de Suporte ao Cliente - SSC, através do telefone 0300-7898111, referente a dúvidas operacionais e configurações de facilidades, pois estes itens são contemplados no treinamento realizado pela credenciada técnica.

3. A Garantia dos Itens de Revenda (que não são de fabricação Dígito), obedecerão aos termos e condições ofertadas pelos seus fabricantes.

## 9 SUPORTE

A Dígito permanece a disposição para atendimento completo (hardware, software e deslocamento técnico) em vossa plataforma, mediante assinatura de contrato de suporte específico.

### LEGENDA:

\* Entende-se por plataforma Dígito a Unidade de Comutação e seus cartões.

\*\* Entende-se como acessórios, Terminal IGC (microcomputador com teclado alfanumérico, monitor de vídeo e mouse), Impressoras, Aparelhos Telefônicos (analógicos/digitais) e Acionadores de Posições de Atendimento, quando estes itens fizerem parte do produto adquirido pelo Cliente.

**Mato Grosso Ass Legislativa - Cnpj:03.929.049/0001-11**

Av Andre Antonio Maggi, lote 06 Set A - Centro Político Administrativo - Cuiabá/MT - CEP 78049-065

**À Dígito Tecnologia S.A.**

CEP: 88.085.040 - Florianópolis - SC - C.N.P.J. 83.472.803/0001-76

**ATT: Departamento Comercial**

**Ref.: PROPOSTA COMERCIAL 1348-6/2021**

Por estarem de acordo, as partes assumem, por meio desta proposta, o compromisso de cumprirem as condições aqui estabelecidas, as quais as partes declaram ter pleno conhecimento. Fica eleito o foro de Florianópolis, capital de Santa Catarina, que será competente para dirimir questões decorrentes da execução desta proposta.

Assinale a opção desejada:

**CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:**

À Prazo (Pagamento único - 100% após a entrega da solução). R\$ 386.754,69

**PERÍODO DE IMPLANTAÇÃO:**

Horário Comercial (das 8h às 12h e das 13h30 às 17h30) R\$ 25.778,27

Fora do Horário Comercial (de segunda a sexta-feira) R\$ 33.511,75

Finais de semana e feriados R\$ 38.667,41

**FORMA DE PAGAMENTO:**

Boleto Bancário  Depósito em C/C (Banco: BRADESCO - Agência: 2657-3 - C.C 1100-2)

**Observações:**

- Vendas a prazo ou locação só serão confirmadas após análise e aprovação de crédito.
- Caso a proponente se recuse a firmar o contrato definitivo, descumprindo o compromisso ora assumido, poderá a Dígito optar entre exigir o cumprimento da proposta ou a cobrança de cláusula penal (multa compensatória) fixada em 20% sobre o valor do equipamento objeto da proposta.
- O despacho do equipamento está vinculado ao recebimento do contrato devidamente assinado.
- Em virtude da importância existente na continuidade DOS SERVIÇOS NO SITE PRINCIPAL da rede corporativa, a Dígito sugere aos nossos clientes, a aquisição de itens sobressalentes, como forma de contingência. Caso o cliente opte por não adquirir estes itens SOBRESSALENTES, ficará sujeito aos nossos prazos DE REPAROS previstos para reposição dos mesmos.

Assinatura e Carimbo do Responsável (Proponente)

de

de

Favor encaminhar a aceitação desta proposta para a Dígito, no endereço abaixo citado:

**Dígito Tecnologia S.A.**

Rua professora Sofia Quint de Souza,167 - 88085-040 - Florianópolis/SC - Fone Fax:48 3281-7000/48 3281-7299